

Edital Lida_008

1. Informações básicas.

- 1.1. A quinta edição da publicação digital Lida recebe inscrições a partir do dia 3 de março de 2020 até as 23:59 do dia 31 de março de 2020.
- 1.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no endereço mandrana.com.
- 1.3. Podem participar artistas maiores de 18 anos de qualquer nacionalidade, desde que a inscrição seja feita em português e ou espanhol.
- 1.4. Não serão aceitas inscrições com preenchimento incompleto.

2. Sobre os trabalhos.

- 2.1. Qualquer fazer que se relacione com as artes, música, cinema, arquitetura, dança, teatro e segmento da produção cultura pode ser apresentado na Lida.
- 2.2. Serão aceitos procedimentos em fotos, vídeos, sons, texto, performance, projeto, intervenção, proposição e seus respectivos registros. Desenhos, pinturas, esculturas e gravuras também serão aceitos através de registros digitais.
- 2.3. Os trabalhos podem ser de qualquer ano. Não é necessário que a proposta seja inédita, podendo, inclusive, já ter sido apresentada em outros contextos.
- 2.4. Cada artistas pode propor apenas um trabalho.
- 2.5. Não serão aceitos trabalhos já exibidos em edições anteriores.
- 2.6. Serão aceitos trabalhos que não foram exibidos em edições anteriores, mas que já participaram de processos seletivos anteriores. Desde que seja novamente inscrito na edição 008.
- 2.7. O envio do trabalho através do formulário é obrigatório e em caso de preenchimento equivocado, a inscrição será anulada.

- 2.8. O trabalho deve ser enviado através de links de hospedagem que permitam a visualização e o download do arquivo em questão.
- 2.9. Junto com o trabalho, cada proponente deve apresentar direcionamentos e questões importantes para a montagem da publicação. Caso não tenha nenhuma sugestão, basta indicar isso no mesmo campo.
- 2.10. No arquivo final da publicação poderão ser utilizados links de acesso a outros sites e mídias de preferência dos artistas. Por exemplo, se o trabalho for um vídeo, podemos direcionar o espectador através de um link. O mesmo serve para propostas de web art ou qualquer atividade que envolva as tecnologias digitais.
- 2.11. Os responsáveis pelas propostas selecionadas se comprometem a participar de uma entrevista sobre o processo criativo via e-mail, que será publicada em mandrana.com.

3. Critérios de seleção.

- 3.1. Congruência entre materialidade e descrição do projeto.
- 3.2. Adequação da proposta ao formato expositivo (PDF - levar em consideração páginas externas ao arquivo).
- 3.3. Experimentação e utilização das novas mídias de comunicação.
- 3.4. Clareza na inscrição da proposta, adote a simplicidade para propor sua ideia.

4. Gratuidade.

- 4.1. A Lida é uma revista totalmente gratuita e realizada sem nenhum incentivo fiscal. Por isso, este edital não oferece nenhuma premiação e bonificação para os participantes.
- 4.2. Para ter acesso a Lida o público deve realizar uma assinatura, totalmente gratuita, com o e-mail. Essa inscrição é importante, pois garante a realização e melhoria das edições. Pedimos ao artista participante, que ao divulgar seu trabalho publicado, envie o link da assinatura.